

REQUERIMENTO DE ADESÃO – ASSOCIADO(A) VOLUNTÁRIO(A)

Ao Conselho de Administração
OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL ITABIRA

O(a) requerente, devidamente identificado(a) na Cláusula Primeira, vem respeitosamente à presença deste Conselho, de forma espontânea, solicitar a associação como membro do Observatório Social do Brasil Itabira OSBI, comprometendo-se com as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – INFORMAÇÕES CADASTRAIS E FORMA DE CONTRIBUIÇÃO

NOME COMPLETO			
ANIVERSÁRIO (dd/mm)		TÍTULO DE ELEITOR	
TELEFONE FIXO		CELULAR	
E-MAIL			
PROFISSÃO			

Assinale o(s) Programa(s) em que deseja atuar:

- | | |
|---------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Monitoramento de Licitações | <input type="checkbox"/> Monitoramento do Legislativo |
| <input type="checkbox"/> Atividades de Educação para a Cidadania | <input type="checkbox"/> Análise da efetividade das leis municipais |
| <input type="checkbox"/> Apoio aos Conselhos Municipais | <input type="checkbox"/> Comunicação OSBI |
| <input type="checkbox"/> Monitoramento do cumprimento da Lei 13.460 | <input type="checkbox"/> Monitoramento da Merenda Escolar |

Dúvidas quanto às atividades relacionadas a cada Programa? [Clique aqui](#) e acesse o material explicativo.

Deseja conhecer as vagas por Grupo de Trabalho disponíveis no momento? [Acesse](#) e confira!

Quantidade de horas por semana:

Dias da semana:

Horários:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Integrar o OSBI como Associado(a) **VOLUNTÁRIO(A)**, contribuindo para o desenvolvimento de atividades nos eixos de Educação para a Cidadania, Gestão Pública, Ambiente de Negócios e Transparência.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATIVIDADES

O trabalho será desempenhado como atividade não remunerada, com finalidades assistenciais, educacionais, científicas, cívicas, culturais, recreativas, tecnológicas ou outras, sem vínculo empregatício nem funcional ou quaisquer obrigações trabalhistas, previdenciárias e afins, de acordo com a Lei nº 9.608 de 18/02/1998, nas áreas de atuação definidas a critério exclusivo do(a) Associado(a), conforme Cláusula Primeira.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

Em conformidade com as normas estatutárias, obriga-se, particularmente, a:

- comunicar imediatamente ao Conselho de Administração eventual intercorrente vinculação a partidos políticos ou a órgãos públicos observados, aí incluída a condição de funcionário(a) ou servidor(a) público(a) municipal local, em qualquer modalidade;
- abster-se de se manifestar, ainda que informalmente, em representação ao OSBI, sem autorização prévia do Conselho de Administração da Entidade;
- lutar pela consecução das finalidades institucionais a que se propõe o OSBI;
- zelar pelo patrimônio social;
- respeitar e acatar as resoluções e decisões do Conselho de Administração, bem como as deliberações da Assembleia Geral;
- comportar-se de forma educada e respeitosa, em todas as suas atuações;
- executar todas as tarefas a que se propõe;
- não incorrer em conduta que comprometa a ética, moral ou que cause prejuízo financeiro ao OSBI.

CLÁUSULA QUINTA – DO SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

O(A) Associado(a) compromete-se a:

- abster-se de fornecer informações verbais, escritas, em forma eletrônica ou manual, relacionadas direta ou indiretamente a planos, estratégias, previsões, processos, decisões, procedimentos internos, base de dados, produtos, serviços ou valores que sejam objeto do processo operacional ou fonte de consulta do OSBI;
- manter sigilo absoluto de informações ou dados de ordem ética e/ou caráter confidencial, assim entendidas quaisquer informações de posse ou propriedade do OSBI, cuja divulgação não for objeto dos Relatórios Quadrimestrais;
- não utilizar as informações confidenciais a que tiver acesso, para gerar benefício próprio, presente ou futuro, ou para o uso de terceiros;
- não revelar de forma indiscriminada, ou relacionar, de forma verbal ou escrita, ou por qualquer outra forma, nome dos associados do OSBI.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Itabira/MG, para dirimir quaisquer conflitos que não possam ser solucionados pela via administrativa.

Itabira MG, _____ de _____ de _____

Pede Deferimento. _____

Deferido **Indeferido**

Itabira MG, ____/____/____

Presidente do Conselho de Administração OSBI

Envie preenchido e assinado para itabira@osbrasil.org.br com o assunto: Termo Voluntário + nome